



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.738

Resolve sobre recurso de jubramento.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 334ª reunião ordinária, realizada em 14 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Engenharia Civil e o do relator desta matéria,

RESOLVE:

Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto por **Rafaela Barros Saraiva**, requerimento nº 361/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Engenharia Civil.

Art. 2º Conceder à requerente um semestre letivo para a integralização de seus créditos.

Ouro Preto, em 14 de abril de 2014.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

04 JUL 2014 - 0 2 0